



RESOLUÇÃO Nº 20/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Solicita à Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc elaboração de diretrizes para afastamento para disputar cargos públicos federais, estaduais ou municipais.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar à Procuradoria Jurídica da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc que elabore diretrizes para o afastamento de funcionários de suas mantidas Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc e Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust para disputar cargos públicos eletivos federais, estaduais ou municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 14 de setembro de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc